



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.896

De 22 de Agosto de 2025.

DENOMINA DE DOUGLAS ROCHA LIMA  
UMA DAS NOVAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** Fica denominada de DOUGLAS ROCHA LIMA uma das novas praças do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
Prefeito Constitucional